

Errata do extrato - Quadro de Pontuação

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Contratante, por meio de sua Presidência, comunica a retificação na Quadro de Pontuação do Edital 22/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 10 de Julho de 2021, Caderno 1, página 28: *Alteração do Quadro de Pontuação*.

Onde se lê:

| COMPONENTES DO CURRÍCULO   | VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES |                   |                         |  |
|--|------------------------------------|-------------------|-------------------------|--|
| 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA   | PONTUAÇÃO UNITÁRIA                 | QUANTIDADE MÁXIMA | LIMITE MÁXIMO DE PONTOS | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO  |
| 1.1 Doutorado / Mestrado   | 4,0                                | 02                | 13,0                    | Diploma ou Certificado   |
| 1.2 – Título de Especialista / Especialização (Autorizado pela Sociedade e/ou Associação Brasileira) | 4,0                                | 01                |                         | Diploma ou Certificado   |
| 1.3 – Residência (Autorizada pelo MEC e/ou Sociedade Brasileira)                                     | 1,0                                | 01                |                         | Comprovante do Ministério da Educação                            |
| COMPONENTES DO CURRÍCULO   | VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES |                   |                         |  |
| 2 - EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA  | PONTUAÇÃO UNITÁRIA                 | QUANTIDADE MÁXIMA | LIMITE MÁXIMO DE PONTOS | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO  |
| 2.1 Experiência na Área pretendida (Anos completos)  | 4,0                                | 05                | 22,0                    | Documentação comprobatória (Carteira de Trabalho ou equivalente) |
| 2.2 - Estágio não obrigatório – Acadêmico em Assistente Social (Semestres completos)                 | 1,0                                | 02                |                         | Comprovante ou Certificado emitido pela Instituição              |
| TOTAL GERAL DE PONTOS COM A FORMAÇÃO   |                                    |                   | 13,0                    |  |
| TOTAL GERAL DE PONTOS COM EXERCÍCIO PROFISSIONAL   |                                    |                   | 35,0                    |  |

Leia-se:

| COMPONENTES DO CURRÍCULO   | VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES |                   |                         |  |
|--|------------------------------------|-------------------|-------------------------|--|
| 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA   | PONTUAÇÃO UNITÁRIA                 | QUANTIDADE MÁXIMA | LIMITE MÁXIMO DE PONTOS | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO  |
| 1.2 Doutorado / Mestrado   | 4,0                                | 02                | 13,0                    | Diploma ou Certificado   |
| 1.2 – Título de Especialista / Especialização (Autorizado pela Sociedade e/ou Associação Brasileira) | 3,0                                | 01                |                         | Diploma ou Certificado   |
| 1.3 – Residência (Autorizada pelo MEC e/ou Sociedade Brasileira)                                     | 2,0                                | 01                |                         | Comprovante do Ministério da Educação                            |
| COMPONENTES DO CURRÍCULO   | VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES |                   |                         |  |
| 2 - EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA  | PONTUAÇÃO UNITÁRIA                 | QUANTIDADE MÁXIMA | LIMITE MÁXIMO DE PONTOS | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO  |
| 2.1 Experiência na Área pretendida (Anos completos)  | 4,0                                | 05                | 22,0                    | Documentação comprobatória (Carteira de Trabalho ou equivalente) |
| 2.2 - Estágio não obrigatório – Acadêmico em Assistente Social (Semestres completos)                 | 1,0                                | 02                |                         | Comprovante ou Certificado emitido pela Instituição              |
| TOTAL GERAL DE PONTOS COM A FORMAÇÃO   |                                    |                   | 13,0                    |  |
| TOTAL GERAL DE PONTOS COM EXERCÍCIO PROFISSIONAL   |                                    |                   | 35,0                    |  |

Belo Horizonte, 20 de Julho de 2021.

Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde – Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.